




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

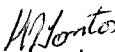
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.904 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no M.I. nº 101/SSU/02, do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, resolve destituir, a pedido, o servidor **MARCOS JOSÉ DA SILVA ROSSI** da função gratificada de **Chefe da Divisão de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**. Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de agosto de 2002, data em que efetivamente, o servidor deixou de exercer a referida função. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2002.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Pedro Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1746, de 28 / 08 / 02